

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 DE ABRIL DE 2025

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou uma Moção referente às Comemorações do 25.º de Abril de 1974, data em que Portugal renasceu para a liberdade, para a democracia e para a dignidade humana.

Desde o primeiro momento desta revolução, o povo português esteve ao lado dos militares que derrubaram a ditadura, participando de forma pacífica, mas determinada, numa mudança histórica que marcou para sempre a identidade do nosso país.

O impacto do 25 de Abril na vida da população portuguesa foi profundo e transformador: trouxe o direito ao voto livre, à educação, à saúde, à habitação, salário mínimo, ao trabalho com dignidade e à liberdade de expressão e pensamento.

Uma das conquistas mais relevantes foi o poder local democrático, que permitiu que as populações passassem a eleger os seus representantes e a participar ativamente na definição das políticas públicas, garantindo uma gestão mais próxima, participativa transparente e justa dos territórios.

Comemorar Abril é afirmar e defender o poder local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade.

A Câmara Municipal da Amadora considera essencial que as comemorações do 25 de Abril, em particular o 51.º aniversário da Revolução, sejam marcadas por uma forte participação popular, como forma de afirmar a vitalidade da nossa democracia e o repúdio claro a todas as formas de opressão e discriminação. – **Moção.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado uma Moção referente à Saudação ao Dia 1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador.

Assinala-se neste dia a luta de gerações de trabalhadoras e trabalhadores por condições de vida e de trabalho dignas, pela justiça social e pela afirmação dos direitos laborais.

A Câmara Municipal da Amadora, saúda todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores do concelho, de Portugal e do mundo, reconhecendo o seu papel essencial na construção da nossa sociedade.

Foi deliberado condenar firmemente a repressão exercida pelo regime fascista sobre os trabalhadores e as suas organizações, reiterar o compromisso da autarquia com políticas públicas que valorizem o trabalho, combatam a precariedade, aumentem salários e pensões e promovam os direitos sociais, bem como apelar à participação de todas e todos nas manifestações e comemorações do 1.º de Maio que terão lugar por todo o país, como expressão viva da cidadania, da solidariedade e da continuidade da luta por direitos. – **Moção.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Sr. Presidente, em 8 de abril de 2025, e através do qual aprovou: a) A abertura de procedimento por Concurso Público, com publicitação de anúncio no JOUE, para a prestação de serviços de higiene e limpeza a realizar nas instalações municipais ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 20º do C.C.P, com preço base de 1.899.833,76 € + IVA, à taxa legal em vigor, e prazo de vigência de 36 meses; b) As peças do concurso, nomeadamente, o programa e o caderno de encargos de acordo com o previsto na alínea c), do nº 1, do artigo 40º do C.C.P; c) A composição do júri, conforme disposto no nº 1, do artigo 67º do C.C.P, com delegação de competência neste; d) A nomeação do gestor do contrato, nos termos da alínea i), do nº 1 do artigo 96 do C.C.P. - **Concurso Público, com Publicitação de Anúncio no JOUE, para a Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza a Realizar nas Instalações Municipais – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a concessão da Chave de Ouro do Município da Amadora a António Vasco Alves Marques, que ao longo do seu percurso, em diferentes momentos públicos, foi reconhecido o seu mérito no exercício das funções que lhe foram sendo confiadas, e contribuiu, sempre de forma solidária, na sua jornada autárquica e associativa junto da Comunidade da jovem cidade da Amadora. – **Chave de Ouro do Município.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento de concurso público para a aquisição de serviços de transporte escolar para alunos com necessidades de saúde especiais, para o ano letivo de 2025/2026, renovável por igual período, com o preço base de 2.773.553,95 €, acrescido de IVA às taxas legais em vigor, para os anos letivos de 2025/2026, e 2026/2027, ao abrigo do disposto no artigo 20º, nº 1, alínea a), do C.C.P.

Foi ainda aprovado as peças de procedimento, nomeadamente, o programa do concurso e o caderno de encargos, em anexo, nos termos do artigo 40º, nº 1 alínea c) e nº 2 do C.C.P, a composição do júri, ao abrigo do nº 1, do artigo 67º do C.C.P, com delegação de competências para

a realização da audiência prévia dos concorrentes e prestação de esclarecimentos, nos termos do nº 2 do artigo 69º do C.C.P, bem como a nomeação como gestora do contrato, para os efeitos do disposto nos artigos 290º-A, conjugado com a alínea i), do nº 1, do artigo 96º, ambos do C.C.P, a Dra. Teresa André, e nas suas faltas e impedimentos, a Dra. Clara Figueiredo. - **Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Transporte Escolar para Alunos com Necessidades de Saúde Especiais – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo dos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ambos os diplomas nas suas atuais redações, a delegação da sua competência para autorização prévia, no Presidente da Câmara Municipal da Amadora, nas situações em que o valor do compromisso anual não exceda o limite de 500.000,00€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução seja de até três anos, e que se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento, até ao final do mandato de 2021-2025, com a consequente revogação da deliberação daquele órgão municipal, aprovada na sua 2ª Sessão Extraordinária, com base na proposta da Câmara Municipal n.º 419/2024, de 04 de setembro de 2024. – **Assunção de Compromissos Plurianuais – Delegação de Competências.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida de Pangim, N.º 10, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 74/+2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua São João de Brito, N.º 14, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 91/+2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Pedro Franco, N.º 27, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 484/+2024.**

No que respeita ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Victor Manuel Tavares Ferreira, N.º 9, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 700/+2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua de Bissau, N.º 6, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 709/+2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua General Fernando Tamagnini, N.º 8, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 836/+2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Espregueira Mendes N.º 7, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 850/+2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 12, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 855/+2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, N.º 24, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 856/+2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua 9 de Abril, N.º 3, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 860/+2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Pedro Franco, N.º 28, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 862/+ /2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua de Santo António, N.º 14, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 866/+ /2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praceta Afonso Lopes Vieira, N.º 6, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 870/+ /2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida General Humberto Delgado, N.º 5, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 883/+ /2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Narciso Leal, N.º 11, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 917/+ /2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Estrada de Alfragide, N.º 31, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 933/+ /2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Gorgel do Amaral, N.º 16, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 331/ECO/2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua de Bissau, N.º 6, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 709/ECO/2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Brito Pais, N.º 4, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 747/ECO/2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida da Aviação Portuguesa, N.º 9, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 756/ECO/2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, N.º 24, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 856/ECO/2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Estrada de Alfragide, N.º 31, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 933/ECO/2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praça Teófilo Braga, N.º 11, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 739/VERTICAL/2025.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de nove postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (na área de engenharia civil), para a constituição de vínculo de

emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (na área de produção de plantas), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (área de apoio jurídico), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os trabalhos complementares verificados no valor total de 90.093,16€, no âmbito do Lote 1 da empreitada n.º 13/DHRU/2023 - Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora e a minuta do aditamento ao contrato inicial.

Por último, foram aprovados os Trabalhos a Menos e o respetivo estorno no valor de 46.069,87€, no âmbito do Lote 1 da empreitada n.º 13/DHRU/2023 - Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora. – **Trabalhos Complementares – Minuta de Aditamento – Trabalhos a Menos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os trabalhos complementares verificados num valor de 95.226,55€, acrescido de IVA à taxa legal, perfazendo um valor total de 100.940,15€, no âmbito do Lote III, da empreitada “Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora” (Processo n.º 13/DHRU/2023) e a minuta do aditamento ao contrato inicial; Foram ainda, aprovados os Trabalhos a Menos e o respetivo estorno no valor de 48.694,87€, acrescidos de IVA à taxa legal, no valor total de 51.616,56€, no âmbito do Lote III, da empreitada “Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora” - **Trabalhos Complementares – Minuta de Aditamento – Trabalhos a Menos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a substituição do Dr. José Coelho, enquanto Coordenador de Segurança em Obra, pela Dr.ª Fernanda Macedo, enquanto coordenadora de

segurança em obra dos lotes 1 e 2 e pelo Dr. Nikolas Silva, enquanto coordenador de segurança em obra dos lotes 3 e 4, no âmbito da empreitada n.º 13/DHRU/2023 - Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora, de modo a garantir a continuidade e a eficácia na gestão da segurança da obra, atendendo a disposto na alínea c), do n.º1, do artigo 3º, bem como do n.º 2 e seguintes, do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, relativo às condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis. – **Coordenador de Segurança em Obra – Substituição.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os trabalhos complementares verificados num valor total de 2.832,80€, no âmbito do Lote 4 da empreitada número 15/DHRU/2023, denominada “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética em 7 Edifícios” e a minuta do aditamento ao contrato inicial.

Foram também, aprovados os Trabalhos a Menos e o respetivo estorno no valor de 50,60€, no âmbito do Lote 4 da mesma empreitada. – **Trabalhos Complementares – Minuta de Aditamento – Trabalhos a Menos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado e submetido à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos e ao abrigo das alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas as disposições da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Projeto de Regulamento Municipal da Gestão e Funcionamento dos Refeitórios Escolares e a consequente revogação do Regulamento Municipal dos Refeitórios Escolares, publicado em 27.06.2017, na Separata n.º 14 do Boletim Municipal. - **Projeto de Regulamento Municipal da Gestão e Funcionamento dos Refeitórios Escolares.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 6.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento da Despesa, com inclusão de Anos Seguintes, referente ao Exercício do ano de 2025.

Foi ainda deliberado dar conhecimento do teor da supramencionada alteração à Assembleia Municipal. – **6.ª Alteração Permutativa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE para aquisição de serviços de confeção, transporte e fornecimento de refeições escolares nas escolas do ensino básico do 1.º ciclo e do pré-escolar, 2.º e 3.º ciclos e secundárias do concelho, por lotes, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea

a), do CCP, com o preço base de 25.415.838,66€ acrescido de IVA às taxas legais em vigor, para o ano letivo de 2025/2026, com possibilidade de prorrogação até ao limite de máximo de três anos letivos, a que correspondem o Lote 1 - preço base de 19.231.070.13 € (+ IVA), Lote 2 – preço base de 6.184.768,53 € (+ IVA).

Foram aprovadas, as peças do concurso, designadamente, o programa do procedimento e o caderno de encargos.

Por último, foram designadas a Dra. Diana Saldanha, na qualidade de gestor de contrato, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela Dra. Mirna Oliveira e aprovada a composição do júri do concurso e a delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos. - **Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para Aquisição de Serviços de Confeção, Transporte e Fornecimento de Refeições Escolares nas Escolas do Ensino Básico do 1.º Ciclo e do Pré-Escolar, 2.º e 3.º Ciclos e Secundárias do Concelho, por Lotes.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os Regulamentos do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública e do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação nº 91-SIMAS/2025, de 10 de Abril. – **SIMAS - Regulamentos do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública e do Conselho Coordenador de Avaliação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 92-SIMAS/2025, de 10 de abril. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 93- SIMAS/2025, de 10 de abril de 2025. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 94- SIMAS/2025, de 10 de abril de 2025. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atualização do valor mensal das prestações contratuais de 1 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2027, em 5,27%, no âmbito do Contrato n.º 10/2024, com o montante global de € 47.620,80 mais IVA, repartido pelos anos de 2025, 2026 e 2027, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 95-SIMAS/2025, de 10 de abril. - **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 96-SIMAS/2025, de 10 de abril de 2025, designadamente: a) O Auto de Supressão dos Trabalhos Contratuais, lavrado em 07 de fevereiro de 2024, no âmbito da empreitada identificada no 1º considerando; b) A modificação contratual resultante dos trabalhos suprimidos, no montante de € 186,26, correspondente a 0,03% do valor do contrato; c) A minuta de Adenda ao contrato de empreitada nº 08/2022, conforme o artigo 98º do CCP, em anexo; d) A redução do valor da garantia bancária prestada pelo cocontratante na proporção do valor correspondente aos trabalhos suprimidos, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 295.º do CCP. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 5.ª Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Corrente, de Capital, PPI e Anos Seguintes, no montante global de € 462.758,00, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 97-SIMAS/2025, de 10 de abril de 2025 e, foi ainda deliberado dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **SIMAS – 5.ª Alteração Permutativa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os trabalhos complementares verificados no valor de 46.709,20€, acrescido de IVA à taxa legal, perfazendo o montante total de 49.511,76€, no âmbito do Lote II da empreitada n.º 13/DHRU/2023, denominada Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora.

Foi também, aprovada a minuta do aditamento ao contrato inicial e os Trabalhos a Menos e o respetivo estorno no valor de 24.103,65€, acrescido de IVA à taxa legal, perfazendo o montante total de 25.549,87€, no âmbito do Lote II da empreitada n.º 13/DHRU/2023, denominada Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora. – **Trabalhos Complementares – Minuta de Aditamento – Trabalhos a Menos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os trabalhos complementares verificados no valor de 108.577,65€, acrescido de IVA à taxa legal, perfazendo o montante total de 115.092,31€, no âmbito do Lote IV da empreitada n.º 13/DHRU/2023, denominada Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora e a minuta do aditamento ao contrato inicial. Foram ainda, aprovados os Trabalhos a Menos e o respetivo estorno no valor de 55.470,73€, acrescido de IVA à taxa legal, perfazendo o montante total de 58.798,97€, no âmbito do Lote IV da empreitada n.º 13/DHRU/2023, denominada Reabilitação e Melhoria Energética do Bairro de Habitação Pública do Casal da Mira, Amadora. – **Trabalhos Complementares – Minuta de Aditamento – Trabalhos a Menos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da alteração ao mapa de pessoal, conforme resulta da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º e da alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, ambos do anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o artigo 29º, do anexo a que se refere o artigo 2º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). – **Mapa de Pessoal – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa Desportivo Amadora Ativa 2025 e as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação AMAVITA Foot, a Academia de Esgrima João Gomes — Associação Desportiva, o Clube Recreativo do Bairro Janeiro e o Clube de Ténis da Amadora, atribuindo para o efeito os respetivos apoios financeiros. - **Amadora Ativa 2025.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Programa Férias na Cidade 2025 Sub 15 e 16+. Foram aprovadas as minutas dos Acordos de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a SFRAA — Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora e o Município da Amadora e a AMORAMA — Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos.

Por último, foram aprovadas as minutas dos Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora e a Associação Desportiva da Amadora ADAMD, bem como a atribuição de uma comparticipação municipal, no valor de 43.200,00€. - **Programa Férias na Cidade 2025 Sub 15 e 16+.**